



FURG



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 89/2019, de 12 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Adriana da Silva Amorim
- Juliana Borges Bezerra

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Dóris Helena Ribeiro Farias
- Elita Ferreira Da Silveira
- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti
- Gilliardia Ferreira De Moura
- Rogério de Castro Marques

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Adriana da Silva Amorim
- Alan da Silva Bastos
- Alexandra Rocha Rodrigues
- Alexandre da Silva Capaverde
- Ana Marília de Souza
- André Viana Antunes Amaral
- Andréia Pires
- Cedeir de Oliveira Almeida

- Dayani Antunes Soares
- Edaiane Joana Lima Barros
- Eduardo dos Santos Nunes
- Emeline Pereira Gusmão (Presidente)
- Endrigo Egues da Silva
- Fabiane Perez (Secretária)
- Gerson Salles Machado
- Gicelda Mara Ferreira da Silva
- Heitor Silva Biondi
- João Batista da Silva Maciel
- Julia Ghisi
- Leandre Carmem Wilot
- Leisimar Cardozo Echeverria
- Marco Antonio Silveira Lourenço
- Maria Eva da Luz Alves
- Maycon Udson Miranda Moreira
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente)
- Roberta Acosta Funchal
- Sibebe Ezequiel da Silveira
- Vanessa Priscyla Santos do Nascimento
- Vítor Wawrick
- Wilson Oliveira Júnior

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Superintendência do Hospital Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 15/07/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085099** e o código CRC **77771207**.